



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 1019/2002 DE: 02/09/2002.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

## RESOLVE

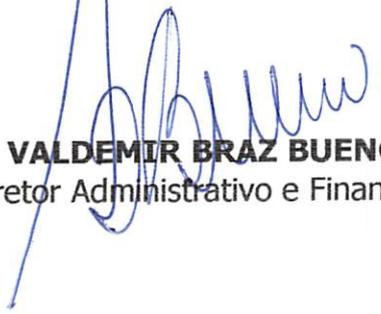
**Art. 1.º)** – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **EDVÂNIA ANTÔNIA Rodrigues de Medeiros** cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

**Art. 2.º)** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (02/09/2002).

  
**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

07 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo		
1860	07.01	Manutenção Cultura, Esporte e Turismo
13.392.06012-020 Manut.das Atividades Culturais		
4490.52.00		Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
08 - Departamento de Agrop., Comércio e Meio Ambiente		
2000	08.01	Agrop. Ind. Com. e Meio Ambiente
20.541.20012-024 Manejo e Correção do Solo		
3390.30.09		Outros Materiais de Consumo 50.000,00
2030	08.01	Agrop. Ind. Com. e Meio Ambiente
20.601.07012-029 Convênio com a EMATER		
3390.39.19		Outros Serviços e Encargos 20.000,00
2070	08.01	Agrop. Ind. Com. e Meio Ambiente
20.606.20022-025 Manutenção da Patrulha Mecanizada		
3390.30.01		Aquis. de Combustíveis e Lubrificantes 20.000,00
2080	08.01	Agrop. Ind. Com. e Meio Ambiente
20.606.20022-025 Manutenção da Patrulha Mecanizada		
3390.30.02		Aquisição de Peças e Acessórios 10.000,00
2110	08.01	Agrop. Ind. Com. e Meio Ambiente
20.606.20022-025 Manutenção da Patrulha Mecanizada		
4490.52.00		Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 335.000,00</b>

**ART. 3º)** Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dois (31/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRÁZ BUENO**  
Diretor Adm. e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 1017/2002 DE: 15/08/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - Exonerar à pedido, o servidor público JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA VICENTE, portador do RG: 34.195.249-7 SP e CPF: 037.705.479-85, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroativo a 31/07/2002.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês agosto do ano de dois mil e dois (15/08/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 1018/2002 DE: 02/09/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal ELIZANGELA CRISTINA ROSA DOS SANTOS cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 09/09/2002 à 07/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (02/09/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 1019/2002 DE: 02/09/2002.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RESOLVE**

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial a servidora pública municipal EDVÂNIA ANTÔNIA Rodrigues de Medeiros cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês setembro do ano de dois mil e dois (02/09/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA**

A empresa CAFÉ PILÃO DE OURO LTDA, com sede e foro sito a Rod. Br. 153, KM-111, bairro Bela Vista, nesta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ N.º: 03.912.007/0001-78, torna público que REQUEREU junto ao IAP/JACAREZINHO/PR., licença prévia, para fins de Transformador de Energia, sito na Rod. BR. 153, KM - 111, bairro Bela Vista, nesta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti - Pr., 31 de Agosto de 2002.

**Nestes Termos,  
P. Deferimento.**

Ibaíti - Pr., 29 de agosto de 2002.

**KATIA REGINA ALVES MARIANO - SÓCIA GERENTE**

ções que lhe conferem o Art. 66, Inciso V Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RES**

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Es RIBEIRO MARCONDES cargo de professor a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acc 98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPI GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D dias do mês setembro do ano de dois mil

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**PORTARIA N.º 1026/200**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EST ções que lhe conferem o Art. 66, Inciso Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RES**

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença I FERREIRA DA SILVA cargo de professora, p de: 23/09/2002 à 20/12/2002, de acordo cor

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPI GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D dias do mês setembro do ano de dois mil

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**PORTARIA N.º**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ES ções que lhe conferem o Art. 66, Inciso Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RES**

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença E DE JESUS SANTOS MARTINS cargo de contados a partir de: 23/09/2002 à 20/12/2 de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPI GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL D dias do mês setembro do ano de dois mil

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**PORTARIA N.º**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ES ções que lhe conferem o Art. 66, Inciso Orgânica do Município, de: 27/04/90,

**RES**

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença E LINA SOARES DE OLIVEIRA, cargo de meses, contados a partir de: 23/09/2002 à Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPI GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL I dias do mês setembro do ano de dois mil

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**PORTARIA I**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, atribuições que lhe conferem o Art. 66 II, da Lei Orgânica do Município, de:

**RES**

Art. 1.º) - CC servidora pública municipal MERCEDES servente escolar, pelo prazo de três 09/2002 à 20/12/2002, de acordo cor 93.

Art. 2.º) - Es sua publicação, revogadas as disp

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL nove dias do mês setembro do ano

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal